# PORTARIA SEMPLA Nº 038/2026

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ , NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTES DA LEI N.º 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrito:

**RAYARA SILVEIRA DE OLIVEIRA**
**MATRICULA 41311**
Periodo Aquisitivo:25/04/2025 A 24/04/2026
Periodo De Ferias:03/11/2026 A 20/11/2026 – 18 Dias Portaria Sempla Nº 034/2026
Período de interrupção: 12/11/2026 A 20/11/2026 08 DIAS
Documento solicitante: Processo 53498/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de novembro de 2026.

GIUSEPPE COUTINHO SILVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto Nº 48.394/2025

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100320031003800350038003100 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320031003800350038003100 3A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GIUSEPPE COUTINHO SILVEIRA** em **19/11/2026 09:56**
Checksum: **9E929488C856080EA6A399310B489AB6618A2EBF7DDA51F2AFE3B10A7DAC7E50**